

39	445
Livro	Folhas

## CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

### ATA Nº 7/2018

----- Aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, nesta Vila de Ferreira do Zêzere, no Edifício dos Paços do Concelho e sala de reuniões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal sob a presidência do Exmo. Senhor Dr. Jacinto Manuel Lopes Cristas Flores, na qualidade de presidente, estando presentes os vereadores, Srs. Bruno José da Graça Gomes, Eng.º Paulo Jorge Alcobia das Neves, Dr. Orlando da Silva Patrício e Dr. Hélio Duarte da Silva Ferreira Antunes.-----

----- A reunião foi secretariada por Elisabete Cotrim Gonçalves da Silva, Chefe de Divisão de Administração e Serviços Instrumentais.-----

----- E sendo horas o Excelentíssimo Presidente declarou aberta a reunião pelas 15 horas e 30m.-----

#### PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

----- Pelo vereador Bruno Gomes foi solicitado esclarecimento quanto ao ponto de situação do PDM. Pelo Sr. Presidente foi dito que iria pedir aos serviços técnicos a elaboração de uma informação para estar presente em reunião de Câmara.-----

----- Pelo Sr. Presidente foi dado conhecimento que o Município se candidatou a um programa de apoio existente na EDP, no qual se tem de identificar uma causa a apoiar, e como tal foi contemplada na referida candidatura a atribuição de uma ambulância de socorro para a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Ferreira do Zêzere. O executivo tomou conhecimento.-----

#### CONTABILIDADE

----- Presente **Resumo Diário da Tesouraria n.º 70/2018**, no valor total de € **2.616.376,65** (dois milhões seiscentos e dezasseis mil trezentos e setenta e cinco euros e sessenta e cinco cêntimos), de **Operações Orçamentais** no valor de € **2.418.593,21** (dois milhões quatrocentos e dezoito mil quinhentos e noventa e três euros e vinte e um cêntimos) e de **Operações Não Orçamentais** no valor de € **197.783,44** (cento e noventa e sete mil setecentos e oitenta e três euros e quarenta e quatro cêntimos). Tomaram conhecimento.-----

----- Presente **Relação dos Pagamentos** efetuados de **22 de março a 11 de abril de 2018**, no montante de € **756.505,67** (setecentos e cinquenta e seis mil quinhentos e cinco euros e sessenta e sete cêntimos). Tomaram conhecimento.-----

## CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

### Para conhecimento

----- **A. Logos – Associação para o Desenvolvimento de Acessoria e Ensaios Técnicos**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 2817 em 19/03/2017, enviam documentos contabilísticos referentes ao ano 2017. Anexos: Balanço2017 e DResultados2017. Tomaram conhecimento. -----

----- **Resitejo**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 3231 em 27/03/2018, enviam Relatório e Contas de 2017. Anexo Relatório e Contas de 2017. Tomaram conhecimento. -----

----- **ANMP**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 3288 em 28/03/2018, informa que se encontra disponível, para consulta, o Relatório e Contas do exercício de 2017. Tomaram conhecimento. -----

### Convite

----- **Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ferreira do Zêzere**, carta registada nos serviços sob o nº 3451 em 03/04/2018, convida o Executivo e o Presidente da Assembleia Municipal, para as comemorações do 71º Aniversário, a realizar no dia 28 de abril. Tomaram conhecimento. -----

### Pedido de Sinalização

----- **Freguesia de Ferreira do Zêzere**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 2898 em 20/03/2018, solicita colocação de sinais de trânsito no lugar de Cubo. Anexo: Mapa e Relatório. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o estudo de sinalização proposto pela DUOMA e que fica anexo em fotocópia à minuta da ata. Deliberou ainda, por unanimidade, remeter o referido estudo de sinalização à Assembleia Municipal, para aprovação, tendo em conta que se trata de colocação de um sinal de trânsito, de interesse geral, que impõe regras, destinadas a todos os utentes da via pública, constituindo um ato administrativo de eficácia externa, cabendo, por isso, a competência para a decisão da sua colocação exclusivamente à Assembleia Municipal, de acordo com a alínea g), do n.º 1, do art.º 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

### Pedido de Isenção

----- **Freguesia de Nossa Senhora do Pranto**, carta registada nos serviços sob o nº 5475 em 08/06/2017, pedido de isenção de licenciamento de um muro, na Rua da Botica, nº 2, no lugar de Carril, em que é proprietária Célia Sofia Nunes de Melo Emídio Sol,

39	446
Livro	Folhas

## CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE



acompanhada de diversa documentação para o efeito. Anexos: Planta de Localização, Ortofotomapa, Fotos, Planta do Cadastro com Áreas, Carta da Proprietária e Relatório, que ficam em fotocópia anexos à minuta da ata. A Câmara Municipal tomou conhecimento, visto se tratar de aquisição de terreno, tendo essa competência sido delegada no Sr. Presidente.-----

### ----- Aquisição de Livros -----

----- Presente **Informação Interna nº 2487** de 20/03/2018, do Vereador da Cultura, Dr. Hélio Antunes, propõe preço de venda de diversas obras da Fundação Maria Dias Ferreira. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação do Vereador da Cultura, Dr. Hélio Antunes, aprovar os seguintes valores para a venda de livros nos Postos de Turismo e Biblioteca (Iva incluído): - Artes e Ofícios do Concelho de Ferreira do Zêzere - 20,00 €/cada; Danças e Cantares Tradicionais do Concelho de Ferreira do Zêzere - 20,00 €/cada; Um tesouro de luz – com texto em braile - 8,00 €/cada; Viva o Rei - 8,00 €/cada; Ferreira do Zêzere inspira Alfredo Keil - 8,00 €/cada e Amigos de S. Saturnino - 8,00 €/cada.-----

### ----- Pedido de Parecer -----

----- **Casa do Povo de Ferreira do Zêzere**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 2214 em 02/03/2018, pedido de parecer para a realização de um evento denominado "2ª Caminhada da Casa do Povo - Trilhos de S. Silvestre", a realizar dia 22 de abril. Anexos: Mapa do Percurso e Relatório. Presente **Informação Interna nº 2725** de 27/03/2018 da Fiscal da Dasi. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica, isentar do pagamento da taxa relativamente ao evento em questão, no valor de 18,75 €, tendo em conta o manifesto e relevante interesse municipal, nos termos do nº9 do artigo 28º do Regulamento nº 249/2013, de 10/07, Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas Municipais.-----

----- **Santa Casa da Misericórdia de Ferreira do Zêzere**, carta registada nos serviços sob o nº 2008 em 27/02/2018, pedido de parecer de enquadramento no âmbito de candidatura ao programa IFRRU 2020. Anexos: DR-NRAU, Parecer Vinculativo e Relatório. Para ratificar. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho do Sr. Presidente, nos termos do nº 3, do art.º 35.º da Lei nº 75/2013, de 12/09, na sua atual redação, de emissão de parecer de enquadramento no âmbito de candidatura ao programa IFRRU 2020.-----

## CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

### Pedido de Apoio

----- Presente **Informação Interna nº 2082** de 07/03/2018 do Sr. Vice-Presidente, sobre o pedido de apoio, do Sr. António Ramos Antunes, responsável pelo condomínio do prédio sito na Praça Pedro Ferreira, nº 12, para fazer face a despesa efetuada, para encontrar e desentupir, o sistema de esgotos do referido prédio. Anexos: Fatura, Ofício da Câmara e Relatório. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o reembolso da despesa efetuada com procura e desentupimento de caixas de esgoto, do prédio sito na Praça Pedro Ferreira, nº 12, uma vez que o troço da parte pública se encontrava entupido, enterrado e tapado, no valor de 80 € (oitenta euros). -----

----- Presente **Informação Interna nº 2525** de 21/03/2018 do SAS, informa que no dia 14 de março de 2018, o Sr. Fernando Vieira, dirigiu-se ao Gabinete de Ação Social para informar que não tem dinheiro para mandar limpar o terreno em volta da casa onde reside, e não tem ferramentas para o fazer, tem ainda uma fatura de água em atraso. Anexos: Documentação Diversa do Agregado Familiar e Relatório. Presente **Informação Interna nº 2602** de 23/03/2018 do SAJ. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, tendo em conta as informações técnicas e nomeadamente a Informação técnica n.º 7309 do SAJ, a qual refere que não se encontra no processo documento que legitime o requerente para o pedido, e em concreto a sua qualidade, informar o requerente dessa situação. -----

----- Presente **Informação Interna nº 7899** de 03/10/2017 do SAS (Psicóloga), avaliação da situação, para apoio ao Sr. António Antunes Sousa, cuja habitação ardeu nos incêndios decorridos em 11,12 e 13 de agosto de 2017. Anexo Relatório. Presente **Informação Interna nº 2499** de 20/03/2018 do Fiscal da Duoma. A Câmara Municipal tomou conhecimento da situação e deliberou, por unanimidade, voltar a notificar o Sr. António Antunes Sousa do presente relatório, assim como os seus descendentes. -----

----- **Rancho Folclórico do Bêco de Santo Aleixo**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 3421 em 03/04/2018, pedido de apoio para a realização do 1º Festival de Folclore, nos dias 16 e 17 de junho de 2018, no âmbito do programa de apoio ao Associativismo. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a alínea u), do n.º 1, do art.º 33, da Lei n.º 75/2013, de 12/09, aprovar uma transferência corrente de 500 € (quinhentos euros), para apoiar a realização do 1º Festival de Folclore, mediante apresentação de documento de despesa. -----

39	447
Livro	Folhas

## CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

-----**Câmara Municipal de Torres Novas**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 2234 em 02/03/2018, pedido de cedência de Mupis, para promover a Feira de Recriação Histórica. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ceder a face de um Mupi para promover a Feira de Recriação Histórica.-----

### Festival de Teatro Ivone Silva

-----**Presente Informação Interna nº 2746** de 27/03/2018 do Vereador da Cultura, Dr. Hélio Antunes, com o objetivo de dar continuidade ao projeto “Festival de Teatro Ivone Silva”, apresenta proposta de programação para a edição de 2018. Anexo Relatório. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação do Vereador da Cultura, Dr. Hélio Antunes, com objetivo de dar continuidade ao projeto “Festival de Teatro Ivone Silva”, aprovar os preços dos bilhetes dos seguintes espetáculos:-----

28 de abril | 21h30 - Comédia “O Milagre do Sacristão”: Bilhete - Entrada solidária, mediante a capacidade da sala; -----

20 de maio | 16h00 - Amor de D. Perlimpimpim com Belisa em seu jardim”: Bilhete - Entrada solidária, mediante a capacidade da sala; -----

23 de junho | 21h30 - Revista à Portuguesa “Que Grande caldeirada”: Bilhete - 6,00 €, mediante a capacidade da sala. -----

### Pedido de Estágio

-----**Ana Rita Terceiro Alves**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 3355 em 02/04/2018, como estudante do 1ºano da Licenciatura em Informação Turística, da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril, candidata-se ao estágio curricular nos Postos de Turismo de Dornes ou de Ferreira do Zêzere, para as áreas relacionadas com o curso, disponibilizadas pela entidade. Anexo Relatório, que fica em fotocópia anexo à minuta da ata. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação, aprovar a realização de estágio curricular nos Postos de Turismo de Dornes ou de Ferreira do Zêzere.-----

### Prestação de Serviços

-----**Presente Informação Interna nº 2623** de 23/03/2018, do Chefe da Duoma, informa que para levar a efeito a prestação de serviços para “Elaboração de Projeto de AVAC da Biblioteca”, torna-se necessário aferir se o trabalho em causa se trata de

## CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

modalidade de tarefa e, conseqüentemente, se é necessária a emissão de parecer prévio favorável, pelo que solicita à DASI, no caso de ser necessária, a elaboração da proposta referente à emissão do referido parecer prévio favorável. Anexo Relatório. Presente **Informação Interna nº 2825** do SAJ, que ficam em fotocópia anexas à minuta da ata. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e de acordo com as informações técnicas, emitir parecer prévio favorável relativamente à verificação do requisito referido na alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, que tem equivalência na alínea a) do n.º 2 do artigo 32.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho, ou seja, parecer prévio para a verificação de que a celebração de contrato de tarefa ou avença se trata da execução de trabalho não subordinado, para a qual se revele inconveniente o recurso a qualquer modalidade de vínculo de emprego público, em cumprimento do estatuído no artigo 6.º do DL 209/2009, de 03/09. -----

----- Presente **Informação Interna nº 2621** de 23/03/2018 do Chefe da Duoma, informa que para levar a efeito a prestação de serviços de “Elaboração da Operação de Reabilitação Urbana referente à Área de Reabilitação Urbana de Ferreira do Zêzere” torna-se necessário aferir se o trabalho em causa se trata de modalidade de tarefa e, conseqüentemente, se é necessária a emissão de parecer prévio favorável, pelo que solicita à DASI, no caso de ser necessária, a elaboração da proposta referente à emissão do referido parecer prévio favorável. Anexo Relatório. Presente **Informação Interna nº 2823** de 29/03/2018 do SAJ, que ficam em fotocópia anexas à minuta da ata. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e de acordo com as informações técnicas, emitir parecer prévio favorável relativamente à verificação do requisito referido na alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, que tem equivalência na alínea a) do n.º 2 do artigo 32.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho, ou seja, parecer prévio para a verificação de que a celebração de contrato de tarefa ou avença se trata da execução de trabalho não subordinado, para a qual se revele inconveniente o recurso a qualquer modalidade de vínculo de emprego público, em cumprimento do estatuído no artigo 6.º do DL 209/2009, de 03/09. -----

----- Licenciamento de Obras -----

39	448
Livro	Folhas

**CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE**

-----**Maria Clotilde de Sousa Godinho Ferreira da Conceição**, pedido de licenciamento de obras de legalização da ampliação de uma moradia, sitas na Rua Dom Dinis, nº 102, no lugar de Casal Novo, da freguesia de Águas Belas (Processo n.º: 01/91/2017). Presente **Informação Interna nº 2822** de 29/03/2018 do Sgu da Duoma e Relatório com Despacho, que ficam em fotocópia anexos à minuta da ata. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e de acordo com a informação técnica, e despacho do Chefe da DUOMA, proceder à aprovação final do processo de licenciamento da operação urbanística, nos termos previstos no artigo 26º conjugado com o artigo 23º do RJUE e que na notificação ao requerente seja considerado o seguinte:-----

- A validade do ato é de um ano, pelo disposto nos termos no nº 1 do artigo 76º do RJUE conjugado com o Dec.-Lei 120/2013 de 21 de agosto, período no qual deve solicitar a emissão do título da licença de obras apresentando o requerimento e documentação correspondente conforme o modelo anexo (modelo 7A a anexar); -----
- Se não efetuar no prazo indicado o pedido de emissão do alvará de obras, poderá solicitar prorrogação desse prazo, por uma única vez com requerimento fundamentado, nos termos do nº 2 do artº 76 do RJUE; -----
- Nos termos do nº 1 do artº 58º do RJUE o prazo de execução das obras deve ser fixado em 1 mês de acordo com a calendarização; -----
- Do valor das Taxas resulta um saldo a favor do requerente de 45,00€ que será devolvido a quando da emissão do alvará de licença de obras; -----
- O início dos trabalhos, bem como da pessoa encarregada dos mesmos, deve ser comunicado à Câmara, cinco dias antes, nos termos do artº 80-A do RJUE; -----
- A pessoa responsável está obrigada ao cumprimento exato dos projetos; -----
- Concluída a obra deve solicitar a correspondente autorização de utilização; -----
- O título da licença das obras é emitido sob a reserva de direitos de terceiros; -----
- Deve ser implementado o plano de segurança e saúde em obra; -----
- Os resíduos da construção e demolição, devem ser rececionados e registados por operadores devidamente legalizados, devendo no final das obras, apresentar o registo conforme o modelo constante do anexo II do RMUE.-----

-----**Fernando de Jesus da Cruz**, pedido de licenciamento de obras de legalização da ampliação de uma moradia, legalização da reconstrução de um anexo e da construção de uma piscina, sitas na Rua da Albufeira, 346, no lugar de Pombeira, da freguesia de

## CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

Ferreira do Zêzere (Processo n.º: 01/111/2017). Presente **Informação Interna n.º 2740** de 29/03/2018 do Sgu da Duoma e Relatório com Despacho, que ficam em fotocópia anexos à minuta da ata. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e de acordo com a informação técnica, e despacho do Chefe da DUOMA, proceder à aprovação final do processo de licenciamento da operação urbanística, nos termos previstos no artigo 26º conjugado com o artigo 23º do RJUE e que na notificação ao requerente seja considerado o seguinte: -----

- A validade do ato é de um ano, pelo disposto nos termos no n.º 1 do artigo 76º do RJUE conjugado com o Dec.-Lei 120/2013 de 21 de agosto, período no qual deve solicitar a emissão do título da licença de obras de legalização constatando-se não haver quaisquer obras para e por executar; -----

- Não é proposto na legalização, qualquer prazo para obras a efetuar; -----

- Deve ser anexa a nota de liquidação das taxas; -----

- Concluída a obra deve solicitar a correspondente autorização de utilização; -----

- O título da licença das obras é emitido sob a reserva de direitos de terceiros; -----

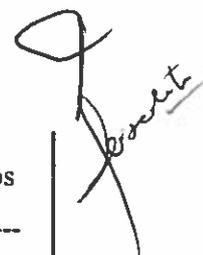
- Deve ser implementado o plano de segurança e saúde em obra. -----

----- **Sílvia Martins Neves da Silva**, pedido de licenciamento da legalização de obras efetuadas no decurso da licença, com intenção de indeferimento, sitas na Rua Joaquim Alves, 561, da freguesia de Bêco (Processo n.º 51/2014). Presente **Informação Interna n.º 2512** de 02/03/2018 do Sgu da Duoma e Relatório com Despacho, que ficam em fotocópia anexos à minuta da ata. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação técnica, e despacho do Chefe da DUOMA, proceder à aprovação do projeto de arquitetura, referente ao pedido de legalização de obras efetuadas no decurso da licença, uma vez que se encontra em condições para ser aprovado nos termos previstos no artigo 20º do Decreto-Lei n.º 555/99, com alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 136/2014 de 9 de setembro. -----

----- **Maria Emília do Carmo Dias**, pedido de licenciamento de obras de legalização da ampliação de uma moradia unifamiliar, sitas na Rua Gualdim Queiroz e Mello, n.º 139, no lugar de Cerejeira, da freguesia de Ferreira do Zêzere (Processo: 01/2017/118/0). Relatório com Despacho do Chefe da Duoma, que fica em fotocópia anexo à minuta da ata. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e de acordo com o despacho do

39	449
Livro	Folhas

## CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE



Chefe da DUOMA, proceder aprovação da intenção de indeferimento, nos termos propostos. -----

----- **Luis Nunes Ferreira**, pedido de licenciamento de obras de legalização da construção de um muro de vedação, sitas na Estrada da Escola de Pardielas, no lugar de Casais, da freguesia de Ferreira do Zêzere (Processo: 01/2017/102/0). Relatório com Despacho do Chefe da Duoma, que fica em fotocópia anexo à minuta da ata. Para ratificar. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho do Sr. Presidente, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua atual redação, de acordo com o despacho do Chefe da DUOMA, de aprovação da legalização do muro de vedação, na sequência da análise efetuada às alegações do requerente e que na notificação da decisão ao requerente, informar o seguinte: -----

- Deve este solicitar a emissão do título da licença de obras de legalização no prazo de 30 dias; -----

- Ser anexa a nota de liquidação das taxas, a fim de estas serem pagas durante o mesmo período; -----

- Referir que o título da licença das obras é emitido sob a reserva de direitos de terceiros. --

----- **Silvia Mendes Paulo**, pedido de legalização da ampliação de uma habitação, sita no Casal da Sobreira, da Freguesia de Areias e Pias (Processo nº 21/2017). Presente **Informação Interna nº 1742** de 16/03/2018 do Sgu da Duoma e Relatório com Despacho, que fica em fotocópia anexos à minuta da ata. Para ratificar A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho do Sr. Presidente, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua atual redação, de acordo com a informação técnica, e despacho do Chefe da DUOMA, de aprovação do projeto de arquitetura, referente ao pedido de licenciamento de obras de legalização da ampliação de uma habitação, visto que se encontrava em condições para ser aprovado nos termos previstos no artigo 20º do Decreto-Lei nº 555/99, com alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 136/2014 de 9 de setembro. -----

----- **Victor Manuel Mendes Silva**, pedido de legalização da ampliação de uma moradia unifamiliar e da construção de um anexo, sitos na Rua Engenheiro Lopo de Carvalho, 425, da freguesia de Águas Belas (Processo de obras nº 01/2017/106). Presente **Informação Interna nº 2964** de 04/04/2018 e Relatório com Despacho, que ficam em fotocópia anexos à minuta da ata. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de

## CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

acordo com a informação técnica e despacho do Chefe da DUOMA, indeferir a aprovação do projeto de arquitetura, visto não se encontrar em condições para obter aprovação, de acordo com a alínea a) do nº 1 do artº 24 do Decreto-Lei nº 555/99, com alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 136/2014 de 9 de setembro, tendo por base os pontos 3, 6, 8, 9 e 11 da mesma.-----

----- **Maria Manuela Tavares de Carvalho**, pedido de legalização da ampliação de uma casa de habitação e da construção de um anexo, sítios na Rua do Cubo, 65, da freguesia de Ferreira do Zêzere (Processo nº 115/2018). Presente **Informação Interna nº 3004** de 05/04/2018 e Relatório com Despacho, que ficam em fotocópia anexos à minuta da ata. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação técnica e despacho do Chefe da DUOMA, aprovar a intenção de indeferimento do projeto de arquitetura, referente ao pedido de licenciamento de obras de regularização de acordo com a alínea a) do nº 1 do artº 24 do Decreto-Lei nº 555/99, com alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 136/2014 de 9 de setembro, tendo por base o nº 4 e 10 da informação, e proceder à audiência escrita do interessado, face à intenção de indeferimento nos termos previstos no artigo 24º do Decreto- Lei nº 555/99, alterado e republicado, pelo Decreto-Lei nº 136/2014 de 9 de setembro.-----

### ----- Garantia Bancária/Loteamento -----

----- **José J. Vieira – Advogado**, pedido de libertação de Garantia Bancária Nº D000008074, passada a Manuel da Silva Ribeiro & Filhos, Lda, referente ao Loteamento titulado pelo Alvará nº 2/2002, sítio em Matana, da freguesia de Ferreira do Zêzere. Presente **Informação Interna nº 3045** de 06/04/2018 e Relatório com Despacho, que ficam em fotocópia anexos à minuta da ata. A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, tendo por base a informação do Chefe da DUOMA, aceitar a substituição do valor remanescente da garantia bancária por depósito de dinheiro à ordem desta Autarquia e não aceitar que o interessado conclua as obras de urbanização. -----

### ----- Caducidade -----

----- **Prata do Zêzere - Compra, Venda e Administração de Imóveis, Lda.**, loteamento urbano titulado pelo alvará nº 26/87 – Alteração ao lote 31, sítio na Rua Maria Vasques - Lote 31, da freguesia de Ferreira do Zêzere (Processo n.º: 01/117/2006). Presente **Informação Interna nº 2465** de 24/03/2018 do Sgu da Duoma e Relatório com Despacho, que ficam em fotocópia anexos à minuta da ata. A Câmara Municipal

39	450
Livro	Folhas

## CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação técnica e despacho do Chefe da DUOMA, aprovar a notificação ao requerente das disposições do artº 71 do RJUE referidas no ponto 5, com a audiência prévia escrita nos termos do artº 121º e 122º do CPA, tendo em conta uma proposta para a declaração da caducidade do licenciamento da operação urbanística pela Câmara Municipal, por não ter sido requerido a emissão do aditamento ao alvará de loteamento nº 26/87 e o envio de ofício do mesmo teor para a empresa Unicoze, Lda., tendo em conta que é a atual proprietária do lote e existem interesses no presente processo, pelo que se depreende do processo nº 09/03/2018. -----

### Empreitada/Multa

----- Presentes **Informações Internas nº 671** de 23/01/2018 e **nº 2938** de 03/04/2018 do Chefe da Duoma, referente a Multa por violação dos prazos contratuais da empreitada de “Requalificação da EM 520 Entre Gravalha e o Limite do Concelho (Portela do Brás) e Trabalhos Pontuais noutras vias”, adjudicada a firma Isidoro Correia da Silva, Lda. Anexo Relatório, que ficam em fotocópia anexos á minuta da ata. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação do Chefe da Duoma, aprovar a suspensão das obras na Rua Nascimento Mendes, com efeito a partir de 08/02/2018, até que sejam disponibilizadas as valetas e celebrado contrato adicional referente ao reforço dos pavimentos; que não sejam aplicadas multas referentes à obra de Guardas Metálicas; que as multas referentes à obra na Rua Nascimento Mendes sejam aplicadas apenas até 08/02/2018; que, se os trabalhos referentes à obra na EM 520 entre Gravalha e limite do Concelho, com a exceção da referida sinalização na EN 238, não estiverem concluídas até final de abril, esta obra passe também a estar sujeita a multas nos termos das restantes. ----

### Proposta/Alteração de Regulamento

----- Presente **Informação Interna nº 664** de 23/01/2018 do SAJ, apresenta o Regulamento nº 52/2018 da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos no Município de Ferreira do Zêzere. Anexo Relatório. Presente ainda a **Informação Interna nº 2726** de 27/03/2018 do SAJ, com proposta de Alteração ao Regulamento do Serviço de Gestão de Resíduos e Limpeza Urbana no Município de Ferreira do Zêzere. A Câmara Municipal tomou conhecimento da presente proposta e deliberou avançar para a definição dos proveitos permitidos totais e das tarifas, sendo definidos os cálculos e os fundamentos de determinação de tarifas, mais concretamente para efeitos da alteração dos artigos 66.º, 71.º e 72.º da presente proposta. -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

### Aquisição de Lote

**GLEAM GO - WORLD METERING FACTORY, LDA**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 3621 em 09/04/2018, solicita a aquisição do lote nº 35 da Zona Industrial de Lameiras. Presente simulação do preço do lote, que fica em fotocópia anexa à minuta da ata. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, alienar o Lote nº 35 da Zona Industrial pelo montante de € 119 (cento e dezanove euros), sendo o valor da bonificação de € 4.148 (quatro mil cento e quarenta e oito euros), sobre o qual deverá ser prestada caução, dando poderes ao Sr. Presidente para assinatura da referida escritura.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, que na escritura de compra e venda deverão constar as seguintes cláusulas/condicionantes, constantes no Regulamento de Cedência de Lotes de Terreno para Implantação de Instalações Industriais, Comerciais e ou de Serviços na Zona Industrial de Lameiras, que se passam a transcrever para os devidos efeitos legais:

**UM:** Terá o prazo máximo de cento e vinte dias, após a celebração da escritura de compra e venda do terreno, para apresentar à Câmara Municipal o projeto de construção das instalações propostas a implantar no terreno, para efeitos de licenciamento;

**DOIS:** Decorrido um ano, a contar da data da aprovação do projeto, a obra terá que estar concluída;

**TRÊS:** Deve ser cumprido o regulamento de construção do projeto de loteamento aprovado pela Câmara Municipal;

**QUATRO:** A atividade industrial não deve exceder o grau de poluição admissível para a área do Município de Ferreira do Zêzere, incorporando as necessárias componentes despoluidores, quando lhes forem exigidas;

**CINCO:** Por força do citado Regulamento, o incumprimento de qualquer das normas e prazos nele estabelecidos, salvo motivo de força maior, devidamente justificado e aceite pela Câmara Municipal, determinará a reversão do terreno e todas as benfeitorias nele introduzidas para o Município de Ferreira do Zêzere, sem direito a qualquer indemnização;

**SEIS:** Durante o prazo de 15 anos, contados a partir da data da celebração da escritura de compra e venda, não é permitida a venda, doação ou cedência do prédio, no todo ou em parte, sem prévia autorização escrita da Câmara Municipal;

39	45J
Livro	Folhas

## CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

**SETE:** O alienante fica obrigado a reembolsar à Câmara Municipal, no ato de Transmissão do lote, o quantitativo correspondente à diferença entre o custo do lote de terreno e 50% do seu valor real; -----

**OITO:** A Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere goza do direito de preferência sobre os terrenos e as construções nele existentes, durante 15 anos contados a partir da data da celebração da escritura de compra e venda; -----

**NOVE:** Na eventualidade de se verificar incumprimento pelo adquirente das condições de alienação, deverá ser prestada garantia, no valor da bonificação concedida; -----

**DEZ:** Decorridos 24 meses após o início da laboração da empresa é calculado o valor definitivo de bonificação, sendo o valor da caução reduzido por deliberação da Câmara Municipal; -----

**ONZE:** Fica o adquirente obrigado a comunicar ao Município de Ferreira do Zêzere a data de início da laboração da empresa; -----

**DOZE:** Se o valor definitivo da bonificação for inferior ao inicialmente calculado, determinará a retenção dos valores depositados na Tesouraria Municipal a seu favor, ou, no caso de existirem garantias bancárias ou seguros caução, providenciará junto das entidades responsáveis pela sua emissão o pagamento das importâncias consideradas em dívida." -----

### ----- Pedido de parecer -----

----- **Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas**, correio eletrónico registado nos serviços sob o n.º 3493 em 04/04/2018, solicita emissão de parecer sobre o pedido de autorização prévia para as ações de (re)arborização de José Jesus Antunes. Presente **Informação Interna n.º 3087** de 09/04/2018 da Dasi e Relatório com Despacho. Para ratificar. A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com as abstenções dos vereadores Bruno José da Graça Gomes e Dr. Orlando da Silva Patrício, ratificar o Despacho do Sr. Presidente de emissão de parecer sobre o pedido de autorização prévia para as ações de (re)arborização de José Jesus Antunes, de acordo com n.º 3, do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua atual redação.-----

----- **Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas**, correio eletrónico registado nos serviços sob o n.º 3454 em 03/04/2018, solicita emissão de parecer sobre o pedido de autorização prévia para as ações de (re)arborização de Custódio Manuel Branco Simões. Presente **Informação Interna n.º 3097** de 09/04/2018 da Dasi e Relatório com

## CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

Despacho. Para ratificar. A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com as abstenções dos vereadores Bruno José da Graça Gomes e Dr. Orlando da Silva Patrício, ratificar o Despacho do Sr. Presidente de emissão de parecer sobre o pedido de autorização prévia para as ações re)arborização de Custódio Manuel Branco Simões, de acordo com n.º 3, do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua atual redação. -----

### ----- Prestação de Contas 2017 -----

----- Presente **Informação n.º 3101** de 09/04/2018, com a Prestação de Contas 2017. **Pelo Sr. Presidente** foi apresentada ao executivo a Prestação de Contas do ano de 2017, elucidando o executivo que a referida Prestação de Contas é o reflexo da situação financeira do Município de Ferreira do Zêzere. A Câmara deliberou, por maioria, com as abstenções dos vereadores Bruno José da Graça Gomes e Dr. Orlando da Silva Patrício, aprovar a Prestação de Contas de 2017, de acordo com a alínea i), do n.º 1, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09 e submete-lo à Assembleia Municipal para apreciação e votação, de acordo com a alínea l), do n.º 2, do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09. ---

### ----- Revisão Orçamental -----

----- Presente **Informação Interna n.º 3091** de 09/04/2018 da Dasi, para efeitos de integração do Saldo de Gerência do ano de 2017, junto se anexa Revisão N.º 1 ao Orçamento e Revisão N.º 1 às Grandes Opções do Plano (PPI e AMR). A Câmara deliberou, por maioria, com as abstenções dos vereadores Bruno José da Graça Gomes e Dr. Orlando da Silva Patrício, aprovar a Revisão Orçamental e revisão ao PPI n.º 1/2018, no montante € 2 679 657,68 (dois milhões seiscentos e setenta e nove mil seiscentos e cinquenta e sete euros e sessenta e oito cêntimos) e submeter a sua aprovação à Assembleia Municipal, de acordo com a alínea a), do n.º 1, do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09. -----

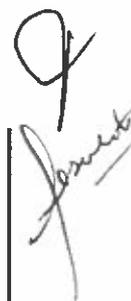
----- Pelo Sr. Presidente foi solicitado a **Adenda** na presente Ordem de Trabalhos, dos seguintes assuntos: -----

**“Para conhecimento - Resitejo,** correio eletrónico registado nos serviços sob o n.º 696 em 22/01/2018, enviam a ata da reunião da Direção de 20 de dezembro de 2017. Anexo Ata.” -- -----

**“Resitejo,** correio eletrónico registado nos serviços sob o n.º 697 em 22/01/2018, enviam a ata da reunião da Assembleia Geral de 20 de dezembro de 2017. Anexo Ata.” -----

39	452
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE



“**Resitejo**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 1316 em 07/02/2018, enviam a ata da ultima reunião de direção de 31 de janeiro de 2018. Anexo Ata.” -----

“**Resitejo**, correio eletrónico registado nos serviços sob nº 3491 em 04/04/2018, enviam ata da reunião de direção de 16 de março de 2018. Anexo Ata.”-----

“**Resitejo**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 3492 em 04/04/2018, enviam ata da Assembleia Geral de 16 de março de 2018. Anexo Ata.” -----

“**Resitejo**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 3513 em 04/04/2018, enviam o mapa de execução orçamental a 28.02.2018. Anexo Mapa.” -----

“**Resitejo**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 3515 em 04/04/2018, enviam balancete referente a 28.02.2018. Anexo Balancete.” -----

“**Resitejo**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 3686 em 10/04/2018, pedido de deliberações da Câmara, no âmbito da aprovação do pacto social da nova empresa.”-----

“**Pedido de Apoio - Junta de Freguesia de Chãos**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 11822 em 28/12/2017, pedido de arranjos diversos na freguesia. Presente Informação Interna nº 3104 de 09/04/2018 da Duoma. Anexos: Planta Sinalização-Rua da Bela Vista-Cumes, Planta Sinalização – RuaNSEncarnação-Cumes e Planta Sinalização-Rua do Canto – Pinheiros.” -----

“**Licenciamento de Obras - Sílvia Maria Alcobia Corujas**, pedido de legalização da construção de uma arrecadação agrícola, sita na Estrada das Indústrias, da freguesia de Igreja Nova do Sobral (Processo nº 133/2018). Presente **Informação Interna nº 3093** de 09/04/2018 do Sgu da Duoma e Relatório com Despacho.”-----

“**Maxipet, Lda**, pedido de licenciamento de obras de ampliação de um edifício industrial, sitas na Rua General Humberto Delgado, nº 470, no lugar de Gravulha, da freguesia de Águas Belas (Processo: 01/2017/122/0). Relatório com Despacho.”-----

“**Nuno Pedro Gonçalves**, pedido de legalização de obras de alteração e ampliação de uma moradia e anexo, sitas no lugar de Outeiro, da freguesia de Nossa Senhora do Pranto (Processo nº 62/2018). Presente **Informação Interna nº 3130** de 10/04/2018 e Relatório com Despacho.” -----

“**Prestação de Contas 2017** - Presente Relatório de Gestão – 2017.”-----

-----A adenda foi aceite por unanimidade-----

-----**Para conhecimento**-----

## CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

----- **Resitejo**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 696 em 22/01/2018, enviam a ata da reunião da Direção de 20 de dezembro de 2017. Anexo Ata. Tomaram conhecimento.-----

----- **Resitejo**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 697 em 22/01/2018, enviamos a ata da reunião da Assembleia Geral de 20 de dezembro de 2017. Anexo Ata. Tomaram conhecimento. -----

----- **Resitejo**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 1316 em 07/02/2018, enviam a ata da ultima reunião de direção de 31 de janeiro de 2018. Anexo Ata. Tomaram conhecimento.-----

----- **Resitejo**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 3491 em 04/04/2018, enviam ata da reunião de direção de 16 de março de 2018. Anexo Ata. Tomaram conhecimento.-----

----- **Resitejo**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 3492 em 04/04/2018, enviam ata da Assembleia Geral de 16 de março de 2018. Anexo Ata. Tomaram conhecimento.-----

----- **Resitejo**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 3513 em 04/04/2018, enviam o mapa de execução orçamental a 28.02.2018. Anexo Mapa. Tomaram conhecimento.-----

----- **Resitejo**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 3515 em 04/04/2018, enviam balancete referente a 28.02.2018. Anexo Balancete. Tomaram conhecimento. -----

----- **Resitejo**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 3686 em 10/04/2018, pedido de deliberações da Câmara, no âmbito da aprovação do pacto social da nova empresa. Tomaram conhecimento. -----

### ----- **Pedido de Apoio**-----

----- **Junta de Freguesia de Chãos**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 11822 em 28/12/2017, pedido de arranjos diversos na freguesia. Presente **Informação Interna nº 3104** de 09/04/2018 da Duoma. Anexos: Planta Sinalização-Rua da Bela Vista-Cumes, Planta Sinalização – RuaNSEncarnação-Cumes e Planta Sinalização-Rua do Canto – Pinheiros, que ficam em fotocópia à minuta da ata. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o estudo de sinalização proposto pela DUOMA e que fica anexo em fotocópia à minuta da ata. Deliberou ainda, por unanimidade, remeter o referido estudo de sinalização à Assembleia Municipal, para aprovação, tendo em conta

39	453
Livro	Folhas

## CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE



que se trata de colocação de um sinal de trânsito, de interesse geral, que impõe regras, destinadas a todos os utentes da via pública, constituindo um ato administrativo de eficácia externa, cabendo, por isso, a competência para a decisão da sua colocação exclusivamente à Assembleia Municipal, de acordo com a alínea g), do n.º 1, do art.º 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

### ----- Licenciamento de Obras -----

----- **Sílvia Maria Alcobia Corujas**, pedido de legalização da construção de uma arrecadação agrícola, sita na Estrada das Indústrias, da freguesia de Igreja Nova do Sobral (Processo nº 133/2018). Presente **Informação Interna nº 3093** de 09/04/2018 do Sgu da Duoma e Relatório com Despacho, que fica em fotocópia anexos à minuta da ata. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação técnica e despacho do Chefe da DUOMA, aprovar a **intenção de indeferimento** do projeto de arquitetura, referente ao pedido de licenciamento de obras de regularização de acordo com a alínea a) do nº 1 do artº 24 do Decreto-Lei nº 555/99, com alterações introduzidas pelo Decreto- Lei nº 136/2014 de 9 de setembro, tendo por base os nºs 4 e 10 da informação e a audiência escrita do interessado, face à intenção de indeferimento nos termos previstos no artigo 24º do Decreto- Lei nº 555/99, alterado e republicado, pelo Decreto-Lei nº 136/2014 de 9 de setembro. -----

----- **Maxipet, Lda**, pedido de licenciamento de obras de ampliação de um edifício industrial, sitas na Rua General Humberto Delgado, nº 470, no lugar de Gravulha, da freguesia de Águas Belas (Processo: 01/2017/122/0). Relatório com Despacho, que fica em fotocópia anexos à minuta da ata. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com o despacho do Chefe da DUOMA, aprovar o projeto de arquitetura, tendo em conta que a presente informação está de acordo com a legislação e regulamentos em vigor, com exceção do seu nº 10 e conseqüentemente a conclusão para decisão, dado a legislação referida não se aplicar, por se tratar de área edificada consolidada, por ser espaço industrial. -----

----- **Nuno Pedro Gonçalves**, pedido de legalização de obras de alteração e ampliação de uma moradia e anexo, sitas no lugar de Outeiro, da freguesia de Nossa Senhora do Pranto (Processo nº 62/2018). Presente **Informação Interna nº 3130** de 10/04/2018 e Relatório com Despacho, que fica em fotocópia anexos à minuta da ata. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação técnica e despacho

**CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE**

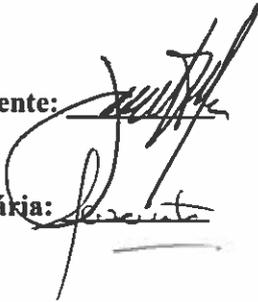
do Chefe da DUOMA, considerar que o projeto de arquitetura não se encontra em condições para a obtenção de pareceres face à violação do plano, aprovar a **intenção de indeferimento** do projeto de arquitetura, referente ao pedido de licenciamento de obras de regularização de acordo com a alínea a) do n.º 1 do art.º 24 do Decreto-Lei n.º 555/99, com alterações introduzidas pelo Decreto- Lei n.º 136/2014 de 9 de setembro, tendo por base o n.º 4 da informação e aprovar a audiência escrita do interessado, face à intenção de indeferimento nos termos previstos no artigo 24.º do Decreto- Lei n.º 555/99, alterado e republicado, pelo Decreto-Lei n.º 136/2014 de 9 de setembro.-----

----- **Prestação de Contas 2017 - CERTIFICAÇÃO DE CONTAS** -----

----- **Sérgio Manuel da Silva Gomes**, correio eletrónico registado nos serviços sob o n.º 3812 em 12/04/2017, envia relatório e certificação, que ficam em fotocópia anexos à minuta da ata. Tomaram conhecimento.-----

----- **Encerramento:** E pelo Sr. Presidente foi a reunião declarada encerrada, depois de lida e aprovada a minuta da ata que contém 221 folhas quando eram 17 horas e 50 minutos. -----

O Presidente:



A Secretária:

